

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 323/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°39/2021**

**Processo Licitatório n° 180/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais n° 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, n° 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a empresa abaixo identificada, referente ao Pregão Presencial/SRP N° 39/2021 e anexos.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais e elementos decorativos para o Frederico em Luz,** de acordo com as descrições e/ou especificações constantes no Termo de Referência, Edital e Anexo I.

**1.2.** As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.3.** As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.4.** O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO.**

O preço ora registrado será com a empresa abaixo identificada, conforme segue:

<b>Empresa: LUZES E DECÓR LTDA EPP - 94186 CNPJ:19.786.942/0001-75</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
4	5,00	RL	Mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente com 13mm de diametro e 36 lâmpadas incandescente por metro. Possibilidade de corte a cada 1 metro. A cada 100m de mangueira, acompanha 05 kits com: rabicho transformador medindo cerca de 1 metro de comprimento com plug de 02 pinos, soquete de encaixe, 01 tampa de vedação em sinicone e 02 conectores. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto (por metro): 16W	XLED	1.005,00000	5.025,00
5	2,00	CX	Estrela fogos de artifício, branco frio, multifunções, 100cm, uso externo, bivolt, cx 6-APRESENTAR AMOSTRA	GLOBAL	1.791,65000	3.583,30
6	15,00	CX	Cordão 100 leds, FIXO, fio verde, potência 3,9w, 220v, 10m, uso interno e externo, luz branca frio, a prova d'água constar na embalagem, conector macho/fêmea IP 44, cx 60 unid. APRESENTAR AMOSTRA	V8	1.558,40000	23.376,00
7	25,00	CX	Cordão 100 leds FIXO, transparente, potência 3,9w, 220v, 10m, , uso interno e externo, luz branca frio, a prova d'água constar na embalagem, conector	V8	1.558,40000	38.960,00

			macho/fêmea IP 44, cx 60 unid. APRESENTAR AMOSTRA			
8	20,00	CX	Cordão 300 leds branco frio, fio verde, uso externo, com funções, IP44, 30mts, bivolt, cx 24. APRESENTAR AMOSTRA	GLOBAL	2.150,53000	43.010,60
9	5,00	CX	Cordão 300 leds branco morno, fio verde, uso externo, com funções, IP44, 30mts, bivolt, cx 24. APRESENTAR AMOSTRA	GLOBAL	2.150,53000	10.752,65
10	5,00	CX	Rede 320 leds branco, 8 funções, medidas 2,5m x 2m, potência 9.8w, 220v, fio branco, uso interno ou abrigado, cx 24. APRESENTAR AMOSTRA	V8	2.760,00000	13.800,00
11	5,00	CX	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. cx 12. APRESENTAR AMOSTRA	LUZ E FORMA	2.547,58000	12.737,90
12	10,00	CX	Cordão 500 leds fixo ou controle com memória, cor branco frio, tomada m/f, potencia 31v, 50m ,bivolt, fio verde, uso externo, IP 44 c 12, APRESENTAR AMOSTRA	GLOBAL	2.005,00000	20.050,00
13	10,00	CX	Cascata 400 led FIXO a prova d'água, luz branco frio com fio verde, 10 metros, 220v/5w, cx 12. APRESENTAR AMOSTRA	V8	2.010,00000	20.100,00
14	1,00	CX	Rabicho para mangueira led 13mm, 2 fios, 220v. CX 100	GLOBAL	941,00000	941,00
15	50,00	PAC	Acessórios mangueira 2f 13mm Conector/emenda invisível/tampa De vedação - emb. C/ 5 unidades	TASCHIBRA	32,00000	1.600,00
16	2,00	CX	Rabicho para mangueira INCANDESCENTE, 220v, 2 fios, 12mm CX com 100	GLOBAL	941,00000	1.882,00
17	50,00	UN	Peça decorativa no formato de ALGODÃO DOCE G em espuma, com 0,70 de altura x 0,17 de largura e 0,17 de profundidade nas cores rosa, azul, branco, amarelo e multicolor. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	97,00000	4.850,00
18	30,00	UN	Peça decorativa no formato de ALGODÃO DOCE GG, em espuma, com 0,84 de altura x 0,30 de largura e 0,30 de profundidade nas cores rosa, azul, branco, amarelo e multicolor. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	144,00000	4.320,00
19	25,00	UN	Peça decorativa no formato de ALGODÃO DOCE P, em espuma, com 0,38cm de altura x 0,13cm de largura e 0,13cm de profundidade nas cores rosa, azul, branco, amarelo e multicolor. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	53,00000	1.325,00
20	2,00	UN	Peça BONECO BOLACHA P NATALINO, tamanho 0,70cm de altura de largura x 0,52x 0,24 de profundidade, em PET. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	277,00000	554,00
21	2,00	UN	Peça BRIGADEIRO, tamanho 0,22cm de	SFESTAS	257,00000	514,00

			altura de largura x0,37x 0,37 de profundidade, em PS, forminha na cor vermelha, verde e branca. APRESENTAR PROSPECTO			
22	2,00	UN	Peça CUP CAKE G, com poli, tamanho 0,58cm de altura de x0,84cmxlargura x 0,84cm de profundidade, em PS, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	588,00000	1.176,00
23	6,00	UN	Peça MAÇÃ DO AMOR P, tamanho 0,63cm de altura x0,58 de largura x0,37de profundidade, em PET, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	190,00000	1.140,00
24	15,00	UN	Peça PICOLÉ tamanho 1,24 cm de altura x 0,52 de largura x 0,15 de profundidade, em PET, dupla face, em cores a escolher APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	312,00000	4.680,00
25	2,00	UN	Peça PIRULITO tamanho 2m de altura, 0,80cm de largura x 0,15 de profundidade, em PS, em cores branco e vermelho. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	584,00000	1.168,00
26	2,00	UN	Peça PIRULITO tamanho G gordo 1,50m de altura, 0,64cm de largura x 0,10 de profundidade, em PS, em cores candy. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	583,00000	1.166,00
27	10,00	UN	Peça PIRULITO tamanho P 0,62m de altura, 0,33cm de largura x 0,06 de profundidade, em PET, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	108,00000	1.080,00
28	5,00	UN	Peça PIRULITO P BOLA 0,62m de altura, 0,30cm de largura x 0,30 de profundidade, em PET, em cores candy. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	108,00000	540,00
29	10,00	UN	Peça ROSQUINHA PP ,0,05cm de altura, 0,14cm de largura x 0,14 de profundidade, em OS, em cores a escolher APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	58,00000	580,00
30	5,00	UN	Peça SONHO ,0,40cm de altura, 0,66cm de largura x 0,55 de profundidade, em PET, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	193,00000	965,00
31	1,00	UN	Peça SORVETE CASQUINHA FB 0,40cm de altura, 0,38cm de largura x 0,20 de profundidade, em fibra, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	772,00000	772,00
32	5,00	UN	Peça SORVETE CASQUINHA AP 0,60cm de altura, 0,38cm de largura x 0,20 de profundidade, em PET, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	110,00000	550,00
33	5,00	UN	Peça SORVETE PALETA MEXICANA 0,81 cm de altura, 0,29cm de largura x 0,08 de profundidade, em PET, em cores a escolher. APRESENTAR PROSPECTO	SFESTAS	110,00000	550,00
34	5,00	DZ	Bola natalina metalizada 80mm, com filtro solar, uso externo, cores vermelha,dourada e prata-APRESENTAR AMOSTRA	BRILHA	57,00000	285,00
35	10,00	UN	Multirrama verde, ramificada, anti-chamas,	BRILHA	450,00000	4.500,00

			40cm larg x 5 m comprimento, 168 pontas/MT-APRESENTAR AMOSTRA			
36	30,00	UN	Tela decorativa dourada, branca e vermelha, 50cm x 900cm.APRESENTAR AMOSTRA	ALBANO	89,00000	2.670,00
37	250,00	PAC	Abraçadeira nylon branca 3,7x151mm, pct 100	FRONTEC	9,20000	2.300,00
38	250,00	PAC	Abraçadeira nylon branca 2,5x200mm, pct 100	KLA	8,41000	2.102,50
39	144,00	UN	Galho natural nevado, folhas verdes, pinhas, romãs, berrys brancos 47cm .APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	18,54000	2.669,76
40	100,00	UN	Galho natural nevado, folhas verdes, pinhas e romãs, berrys vermelhos 80cm . APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	43,90000	4.390,00
41	72,00	UN	Galho natural verde com prata e romas vermelhas 56cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	26,10000	1.879,20
42	50,00	UN	Galho natural verde nevado com cristais, 2 tipos de folhas e pinhas nevadas e berrys verdes 55cm .APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	35,24000	1.762,00
43	32,00	UN	Festão natural verde nevado com 4 tipos de ciprestes, pinhas e cristais 177cm .APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	246,58000	7.890,56
44	60,00	UN	Galho natural nevado com pinhas ciprestes e berrys vermelhos 85cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	39,54000	2.372,40
45	48,00	UN	Galho decorativo verde artificial, pendente 120cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	20,00000	960,00
46	24,00	UN	Galho permanente tipo cipó com musgo e mini folhas de samambaias 80cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	49,00000	1.176,00
47	170,00	UN	Galho samambaia decorativo verde delicado 75cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	29,98000	5.096,60
48	48,00	UN	Galho verde oermanente cabelo de anjo 82 cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	32,00000	1.536,00
49	24,00	UN	Festao natural berrys e romãs vermelha, galhos verdes e cristais brancos 160cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	232,00000	5.568,00
50	12,00	UN	Festão natural verde e folhas douradas com berrys, romãs e pinhas natalinas douradas 180cm .APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	285,00000	3.420,00
51	72,00	UN	Poinsétiadecor vermelho escuro, pontiaguda com folhas, em veludo e gliter 53cm .APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	18,00000	1.296,00
52	12,00	RL	Fita de tecido linho aramado, natural com xadrez vermelho, verde e natural, 10cm x 9,14 m.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	49,00000	588,00
53	12,00	RL	Fita de organza vermelha aramada, com arabescos em gliter. 10cm x 9,14 m.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	41,00000	492,00
54	6,00	UN	Estrela pendente decorativa, estrutura vazada em arame dourado com gliter 60cm.APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	98,00000	588,00
55	3,00	UN	Árvore nevada 1000 galhos aproximadamente, 240cm altura, base em ferro, galhos com dobradiça. APRESENTAR	TOKDACASA	1.362,00000	4.086,00

PROSPECTO						
56	1,00	UN	Poltrona para Papai Noel, em veludo vermelho impermeável, em estrutura de madeira entalhada. Com arabescos e costas altas, estilo Luiz XV (MODELO EM ANEXO).APRESENTAR PROSPECTO	WOOD	2.165,00000	2.165,00
57	50,00	UN	Festão aramado em PVC verde, com diferentes texturas e tipos de galhos, sendo no mínimo com 4 galhos de formatos e espessuras diferentes, 35cm largura x 300 cm comprimento e 228 galhos. APRESENTAR AMOSTRA	TOKDACASA	177,93000	8.896,50
87	10,00	FD	Fibra virgem siliconada, embalagem a vácuo, em fardos de 10 kg.	SANTA FÉ	272,48000	2.724,80
<b>Total dos Produtos</b>						<b>293.162,77</b>

### CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

### CLAUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

**4.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.1.2.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**4.1.3.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.1.4.** Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;

**4.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;

**4.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

**4.2.** O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

**4.2.1.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**4.2.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

### CLAUSULA QUINTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

**5.1.** A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, nos locais e datas a serem indicados, juntamente com a nota fiscal;

**5.2.** O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a 08 (oito) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

**5.3.** O recebimento dos materiais será pelo Sr. Edson Antônio Borba, Sra. Rosane Maria Loose e o Sr.

Alessandro Molossi ou por servidor devidamente designado para esta função.

**5.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

**5.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**5.6.** Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, e com aparência duvidosa não serão aceitos.

**5.7.** A contratada ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

**6.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

**6.3.** Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

**6.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e/ou do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

#### **CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Sr. Alessandro Molossi, Secretário Municipal da Indústria e Comércio, para acompanhar e fiscalizar a entrega materiais, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLAUSULA OITAVA - DO CONTRATO:**

**8.1.** No(s) contrato(s) administrativo(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93.

**8.2.** O contrato a que se refere o item 14.1 do edital poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais com carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, conforme dispõe o caput e § 4 do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**9.1.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

**a)** Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues.

**b)** Fiscalizar o fornecimento podendo solicitar providências a contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**c)** Informar a contratada sobre o local a serem entregues os materiais.

**d)** Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Edital e seus anexos.

**e)** Verificar minuciosamente a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

- f) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- g) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais entregues.

**9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto da presente licitação, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os materiais serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar os materiais no prazo e locais indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desta licitação.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

As demais especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 39/2021 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 39/2021 e seus anexos.

**VERA LUCIA TOMASI  
LUZES E DECOR LTDA - EPP**

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
Prefeito Municipal**